



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

### TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/ALE/RO/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI MÓVEL S.A - CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ n. 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **JOSE HERMINIO COELHO**, RG 1206980 SSP/RO, CPF 117.6178.978-61, e pelo Secretária Geral **MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA**, brasileira, servidora pública, portador do RG 453562, SSP-RO, e CPF 421.883.422-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.712.197/0001-69, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, à Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar/parte – Botafogo, neste ato representado pela sua líder, a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede na cidade de Brasília - DF, no ST setor Comercial Norte, Quadra 03, BL. A, s/nº., Andar Terreo - Parte 2 Ed. Estação Tel. Centro Norte – Bairro Asa Norte, neste ato representado pela Sra. **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO**, executiva de negócios da empresa, inscrita no CPF nº 420.576.552-53, RG nº 433784 SSP/RO e o Sr. **LEANDRO CAETANO DE CAMARGO**, especialista comercial da empresa, CPF: 558.995.951-91 e RG: 656.149 SSP/MS, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº. 007/2012, instruído ao **PROCESSO Nº 01036/2011**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 007/ALE/RO/2012, referente à prestação de serviços de empresa especializada em telecomunicações, para a prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal SMP, Estado de Rondônia, por intermédio de 300 códigos de acesso, associados a um plano de serviço pós-pago, para ligação local e de longa distância nacional e internacional, com a disponibilização de aparelhos, em regime de comodato, de acordo como Edital do Pregão Presencial nº 017/2011 e da proposta da **CONTRATADA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato originário que é parte integrante do presente instrumento, constante dos autos do Processo Administrativo nº. **01036/2011 – VOLUME IV.**



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2014 e ultimando-se em 15 de agosto de 2015.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, para o período referido na cláusula anterior, foi autorizada despesa parcial no valor correspondente à R\$ 225.898,72 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) que se refere ao atual exercício financeiro.

**PARAGRAFO ÚNICO.** Após o exercício financeiro de 2014, haverá complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante do período ora contratado.

### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 1328 – VOLUME IV do Processo Administrativo nº 01036/2011, emitida pela autoridade ordenadora com autorização do presidente e na nota de empenho (fls. 1385).

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000  
Evento – 400091 / UO – 1001  
Programa de Trabalho – 01122102020620000  
Elemento de Despesas – 339039  
Nota de Empenho - 2014NE00760 de 12/08/2014.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na cláusula 13ª (décima terceira) do Contrato nº 007/ALE/RO/2012.



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia


### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

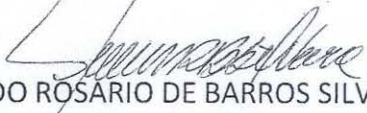
Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 007/2012 lavrado no procedimento administrativo nº. 01036/2011 – VOLUME IV.

### CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

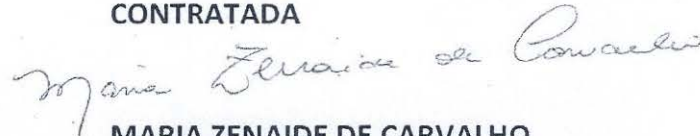
Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 19 (dezenove) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2014.

Porto Velho, 15 de agosto de 2014.

  
Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO - Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**CONTRATANTE**

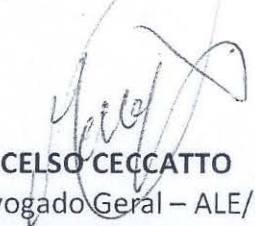
  
MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE BARROS SILVEIRA – Secretário-Geral  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**CONTRATANTE**

OI MÓVEL S/A  
CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE  
**CONTRATADA**

  
MARIA ZENAIDE DE CARVALHO  
Representante Legal

  
LEANDRO CAETANO DE CAMARGO  
Representante Legal

Visto:

  
CELSO CECCATTO  
Advogado Geral – ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Advocacia-Geral

CERTIDÃO

Aos 26 de agosto do ano de dois mil e quatorze, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral o original do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/ALE/RO/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI MÓVEL S.A - CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE, constando cópia nos autos do Processo nº 1036/2011 – III Vol., fls. 1028 a 1030. (Emitido em 2 vias).

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.

Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2014.

  
Edno Marques Assunção  
Advogado-Geral Adjunto  
ALE/RO

**ATO N.º1886/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **NILVA MARCELINO PEREIRA**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-19, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a partir de 28 julho de 2014.

Porto Velho, 01 de agosto de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO N.º1975/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**EXONERAR**

**PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, que exerce no Departamento Médico, a partir de 30 de agosto de 2014.

Porto Velho, 13 de agosto de 2014.

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA**  
SECRETARIO GERAL

**ATO N.º1889/2014-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

**NOMEAR**

**TEREZINHA BLANCO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, no Departamento de Engenharia, a partir de 1º de agosto de 2014.

Porto Velho, 01 de agosto de 2014

**JOSÉ HERMÍNIO COELHO**  
PRESIDENTE

**MARIA MARILU DO ROSARIO DE B SILVEIRA**  
SECRETARIO GERAL

**ADVOCACIA GERAL**

Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/ALE/RO/2012

Processo Administrativo nº PROCESSO Nº 01036/2011

QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI MÓVEL S.A - CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE.

OBJETO.: referente à prestação de serviços de empresa especializada em telecomunicações, para a prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, Estado de Rondônia, por intermédio de 300 códigos de acesso, associados a um plano de serviço pós-pago, para ligação local e de longa distância nacional e internacional, com a disponibilização de aparelhos, em regime de comodato, de acordo como Edital do Pregão Presencial nº 017/2011 e da proposta da CONTRATADA.

PRAZO.: o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2014 e ultimando-se em 15 de agosto de 2015.

VALOR.: foi autorizada despesa parcial no valor correspondente à R\$ 225.898,72 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) que se refere ao atual exercício financeiro.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000- Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2014NE00760 de 12/08/2014.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 19 (dezenove) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2014.

Porto Velho, 15 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:**

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente  
Maria Marilu do Rosario De Barros Silveira – Secretário-Geral

**CONTRATADA:**

OI MÓVEL S/A  
Consórcio PP 017/2011/Mobilidade  
Maria Zenaide de Carvalho - Representante Legal  
Leandro Caetano de Camargo - Representante Legal

Visto: Celso Ceccatto – Advogado-Geral ALE/RO